UFJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR

SERVIÇOS DE ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO/ALMOXARIFE E CARREGADOR

PROCESSO: 23070.053282/2020-71

1. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

1.1. Instrumento de Medição de Resultado - IMR, serão avaliados conforme tabela abaixo e itens a seguir,com notas de 1 a 5 (para cada subitem abaixo):

Tabela 1

1.1.

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total

Tabela 2 - Avaliação do Fiscal do Contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA				
1.	Cumpre os prazos previstos neste edital.	1	2	3	4	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	1	2	3	4	5
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	1	2	3	4	5

4.	Cumpre prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	2	3	4	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	1	2	3	4	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	1	2	3	4	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	1	2	3	4	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	1	2	3	4	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade inferior à demandada	1	2	3	4	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	1	2	3	4	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	1	2	3	4	5
12.	Os funcionários se apresentam com devidamente uniformizados	1	2	3	4	5
13.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	1	2	3	4	5
14.	Prontidão no atendimento	1	2	3	4	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	1	2	3	4	5
16.	Fornece materiais em condições ideais, de acordo com o edital	1	2	3	4	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	1	2	3	4	5
18..	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	1	2	3	4	5
19..	Pontualidade na entrega dos serviços	1	2	3	4	5

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carlos Portilho Assis Cabral

Administrador

DGCS-PROAD-UFJ

Ricardo Porto Simões Mathias

Administrador

SEINFRA - UFJ

Vânia Klein Garollo

Técnico em Agropecuária

SEINFRA - UFJ